



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 032/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“BAIXAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS - MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

CONSIDERANDO, o acúmulo de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, que se encontra em estado deplorável de conservação, sem valor comercial ou valor inviável para conserto;

CONSIDERANDO, a análise da Comissão de Patrimônio nomeada através da Portaria nº026 de 20 de outubro de 2020, onde encontrou bens inservíveis, e aconselharam a baixa dos mesmos do Patrimônio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, para posterior transferência ao Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam baixados da categoria de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, os bens móveis inservíveis, abaixo relacionados:

PLAQ.	BEM INSERVÍVEL	VALOR
0096	CADEIRA GIRATORIA REFORÇADA	R\$ 271,56
0101	CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA	R\$ 271,56
0153	CADEIRA MODELO PRESIDENTE	R\$ 306,60
0201	CADEIRA MODELO PRESIDENTE	R\$ 306,60
0231	ARMÁRIO EM MDP 2 PORTAS	R\$ 304,18
0285	CADEIRA MODELO DIGITADOR S/ BRAÇOS REGULARES	R\$ 160,60
0288	MULTIFUNCIONAL LASER 3X1 COLORIDA	R\$ 2.910,60
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.531,70</b>

**Art. 2º** - Para efeito de escrituração contábil, a baixa dos bens móveis deverá ser pelo valor atualizado do bem, conforme consta do registro no patrimônio, e apurados pela **Comissão de Inventário Patrimonial**, nomeada através da Portaria nº026 de 20 de outubro de 2020, conforme descrito na tabela do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

  
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS  
Vereador - Presidente

AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1223, CENTRO, CEP: 79530-000  
TELEFONES: 3260-1121/3260-1347 FAX: (67) 3260.1308  
E-MAIL: [camara@camaraalcinopolis.com.br](mailto:camara@camaraalcinopolis.com.br)